

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 2022.1.130/C-11292
ENTRE A COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO-KOBRASCO E
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-AMAES

De um lado, como doador,

COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO-KOBRASCO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Avenida Dante Michelini, nº 5500, 7ª Usina, Parque Industrial, CEP: 29.090-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.931.494/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada "KOBRASCO";

e, de outro lado, como donatário:

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-AMAES, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Vitória e estado do Espírito Santo, na Avenida Fernando Ferrari, nº 2115, Bairro Goiabeiras, CEP: 29.075-041, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.666/0001-01, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos por seus representantes abaixo assinados, doravante denominado "DONATÁRIO", ambas indistinta e individualmente denominadas "Parte" e, em conjunto, "Partes".

CONSIDERANDO que:

- (i) a DONATÁRIA realizará o Projeto Caminhando Juntos aos Meus "Projeto" que tem como objetivo possibilitar espaços de acolhimento, escuta e orientação que possibilitam o desenvolvimento de competências e habilidades que fortalecem vínculos familiares e comunitários, desenvolvam autonomia, a dignidade e o protagonismo das pessoas com autismo;
- (ii) o Projeto prevê o acolhimento psicossocial humanizado, acompanhamento social e palestras de orientação realizadas pelos setores de Psicologia e Serviço Social;
- (iii) A KOBRASCO tem como um de seus princípios a atuação como catalizadora de desenvolvimento social, realização de ações potencializadoras, preventivas, compensatórias e/ou relacionadas a impactos socioeconômicos, que proporcionem o desenvolvimento das comunidades onde atua e a melhoria da qualidade de vida da população local, para construção de um legado sustentável nos territórios onde está presente, e sempre em linha com as políticas públicas;
- (iv) o presente Termo de Doação tem como fundamento legal os artigos 538, 541 e 555 do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº10.406, de 10 de janeiro de 2002).

As Partes têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo de Doação ("Termo"), que será regido pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a doação, pela KOBRASCO, com encargos para o DONATÁRIO, do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a fim de contribuir para implementação, pelo DONATÁRIO, do Projeto Caminhando Juntos aos Meus sendo aplicado na contratação de assistente social e psicológico e gastos com impostos e transporte, conforme Anexos I e II (a "Doação").
- 1.2. O valor previsto no item 1.1 será disponibilizado pela KOBRASCO ao DONATÁRIO por meio de depósito na Agência nº 184 conta corrente nº 35996883 do Banco BANESTES S/A, de titularidade do DONATÁRIO, neste ato representada pela Sra. Pollyana Paraguassú Posse inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 043.717.847-12 em 02 (duas) parcelas e até o limite estabelecido no item 1.1.
 - 1.2.1. A primeira parcela no valor de R\$ 33.034,90 (trinta e três mil e trinta e quatro reais e noventa centavos) será paga no prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do presente instrumento, ficando cada parcela subsequente condicionada ao cumprimento dos marcos estabelecidos no Anexo III – Cronograma de Execução.
 - 1.2.1.1. O pagamento de cada parcela ocorrerá em 30 (trinta) dias contados a partir da aprovação da respectiva prestação de contas pela KOBRASCO. O valor total a ser desembolsado pela KOBRASCO no âmbito deste instrumento será equivalente, apenas, aos valores que a KOBRASCO entenda como devidamente comprovados, ao seu exclusivo critério.
 - 1.2.1.2. A segunda parcela no valor de R\$ 66.965,10 (sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) somente será efetuada mediante a comprovação da execução de 80% (oitenta por cento) da parcela anterior e apresentação à KOBRASCO do Relatório Físico e Financeiro de Guia Prestação de Contas (Anexo IV).
- 1.3. Os depósitos a serem realizados pela KOBRASCO observarão o horário de expediente bancário do município do Rio de Janeiro, valendo os respectivos comprovantes de depósito como prova de pagamento e quitação. Qualquer alteração dos dados bancários deverá ser comunicada à KOBRASCO, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de o depósito ser efetuado na conta corrente anteriormente indicada.
 - 1.3.1. O valor da Doação não será ajustado pela correção monetária, qualquer índice e/ou encargo financeiro.
- 1.4. O DONATÁRIO deverá dispor dos equipamentos e mão de obra necessários para a execução do Projeto Caminhando Juntos aos Meus, conforme Anexo II, não cabendo à KOBRASCO quaisquer desembolsos financeiros que superem o valor previsto no item 1.1, tampouco contrapartida econômica para providenciar os equipamentos e recursos humanos necessários à sua completa execução.
- 1.5. Os documentos abaixo relacionados integram e constituem parte inseparável do presente Termo, prevalecendo, em caso de contradição, as disposições deste instrumento em relação à dos anexos:

Anexo I	Ofício/Descrição do Projeto
Anexo II	Quadro de Quantidades e Preços

Anexo III	Cronograma de Execução e Critérios de Desembolso
Anexo IV	Guia de Prestação de Contas

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. Constituem obrigações e encargos do DONATÁRIO:
- 2.1.1. Utilizar o valor da Doação para a finalidade específica prevista no item 1.1 deste instrumento.
- 2.1.2. Não utilizar, em hipótese alguma, o nome da KOBRASCO ou o presente Termo para qualquer outra finalidade, sem a prévia e expressa autorização da KOBRASCO;
- 2.1.3. Dar a destinação final ambientalmente adequada do material não utilizado nas obras, responsabilizando-se por este;
- 2.1.4. Cumprir, a todo tempo, com a legislação ambiental aplicável, em especial, mas não se limitando a Lei 12.305/2010 e seu regulamento (Decreto nº 7.404/2010);
- 2.1.5. Disponibilizar as informações solicitadas pela KOBRASCO acerca das obras, com a respectiva documentação comprobatória;
- 2.1.6. Comunicar à KOBRASCO, imediatamente e por escrito, a ocorrência de quaisquer problemas identificados durante a execução do presente Termo que possam impedir o cumprimento adequado de suas obrigações;
- 2.1.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer ato ou omissão relacionados a este Termo, que possa gerar responsabilidade de natureza civil, criminal, tributária, trabalhista, previdenciária ou ambiental, com exclusão de toda a responsabilidade, ainda que subsidiária, da KOBRASCO, arcando o DONATÁRIO com todos os custos, indenizações e compensações decorrentes de sua responsabilidade;
- 2.1.8. Isentar a KOBRASCO de qualquer responsabilidade acerca do emprego dos valores doados;
- 2.1.9. Elaborar e entregar relatórios de prestação de contas físico e financeiro em até 30 dias após a conclusão da iniciativa, anexando a estes, comprovantes fiscais válidos, recibos, boletins de medição, cópias das ordens de serviços, pedidos de compras e/ou notas fiscais, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento, se aplicáveis, sem a estes se limitar, relativamente à destinação dos recursos doados pela KOBRASCO na aquisição de serviços ou materiais, sendo certo que a aprovação da prestação de contas pela KOBRASCO ou por preposto por ela indicado constitui condição da liberação das parcelas faltantes para cumprimento integral da Doação, se aplicável, conforme Anexo IV;
- 2.1.10. Entregar relatório final de prestação de contas, nos moldes previstos no Anexo IV, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência prevista na cláusula 3.1;
- 2.1.11. Informar à KOBRASCO, imediatamente, a necessidade de interrupção das atividades em razão de eventos não previstos neste Termo;

- 2.1.12. Restituir à KOBRASCO os valores por esta repassados e que não tenham sido aplicados para a finalidade prevista no presente Termo ou cuja destinação não tenha sido comprovada, sendo estas também condições resolutivas ao presente Termo;
- 2.1.12.1. A devolução dos recursos não utilizados e/ou não aplicados para a finalidade prevista neste Termo deverá ser encaminhada juntamente com a prestação de contas dos valores utilizados, ainda que parcialmente, nos termos da Cláusula 2.1.9.
- 2.1.13. Responder às notificações da KOBRASCO em prazo não superior a 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação por escrito;
- 2.1.14. Não permitir a prática ou a manutenção de discriminação limitativa ao acesso, ou negativa, à relação de emprego em função de sexo, orientação sexual, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil ou idade;
- 2.1.15. Manter registro contábil completo da utilização dos valor previsto na cláusula 1.1 acima, incluindo mas sem a isto se limitar, toda a documentação original (recibos, notas fiscais, comprovantes de depósitos, faturas, recibos, contratos, dentre outros), que comprovem os gastos compatíveis com o objeto deste Termo, por 5 (cinco) anos após a emissão do Termo de Encerramento Contratual (TEC) devendo disponibilizá-los à KOBRASCO, mediante solicitação por escrito desta, até o final deste prazo, devendo esses registros serem claros e completos, descrevendo o beneficiário, o motivo do pagamento e a data;
- 2.2. Constituem obrigações da KOBRASCO:
- 2.2.1. Efetuar o repasse do valor previsto na Cláusula Primeira, observadas as condições da cláusula 1.2 acima;

2.2.2. O DONATÁRIO, em todas as suas atividades relacionadas a este Termo e em nome da KOBRASCO cumprirá, a todo tempo, com todos os regulamentos e as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis ao DONATÁRIO ou à KOBRASCO e assegurará que nenhum de seus funcionários, administradores, diretores ou agentes, irá oferecer, custear ou fornecer (ou autorizar o custeio ou fornecimento), direta ou indiretamente, o pagamento de dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer (a) pessoa que trabalhe ou exerça um cargo em órgão público ou em empresa controlada direta ou indiretamente por um governo, seja ele nacional ou estrangeiro, ainda que de forma transitória ou sem remuneração; (b) empregado, diretor, representante ou qualquer pessoa agindo com capacidade oficial por ou em nome de uma entidade Governamental, assim entendida como qualquer organismo supranacional, governo nacional, estadual, municipal ou local (incluindo qualquer tribunal, agência administrativa ou comissão), ou qualquer tribunal arbitral ou órgão paraestatal ou privado que exerça autoridade regulatória, judicial ou administrativa; (c) membro de assembleia ou comitê ou empregado envolvido no cumprimento do dever público conforme as leis e os regulamentos aplicáveis, independentemente de ter sido eleito ou nomeado, tal como vereador, deputado (federal ou estadual) ou senador; (d) funcionário do Legislativo, do Executivo ou do Judiciário, independentemente de ter sido eleito ou nomeado, tal como secretário municipal ou estadual, ministro de governo, ministro de tribunais superiores, juiz, desembargador, promotor, defensor, procurador, advogado geral da União, prefeito ou governador; (e) funcionário ou pessoa que detenha cargo em partido político; (f) candidato a cargo político; (g) pessoa que detenha qualquer outro cargo oficial, cerimonial ou que seja nomeada ou tenha herdado cargo em governo ou em qualquer de suas agências; (h) diretor ou empregado de organização internacional (incluindo, porém sem a esses se limitar, o Banco Mundial, as Nações Unidas, o Fundo Monetário Internacional e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE); (i) pessoa que seja ou alegue ser intermediária atuando em nome de um Funcionário de Governo; (j) pessoa que, ainda que não seja um Funcionário de Governo, seja equiparada a tal em virtude de lei aplicável; ou (k) funcionário de empresa estatal ou de economia mista., com o intuito de:

- a. influenciar qualquer ato ou decisão de tal pessoa em sua capacidade oficial;
- b. induzir tal pessoa a agir (seja por ação ou omissão) em violação de seu dever legal;
- c. obter qualquer vantagem indevida; e/ou
- d. induzir tal pessoa a usar a sua influência para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de uma autoridade governamental, a fim de auxiliar o DONATÁRIO ou a KOBRASCO a obter ou reter negócios com, ou a canalizar negócios para, qualquer pessoa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Este Termo vigorará pelo prazo de 20 (vinte) meses, iniciando-se na data de assinatura do termo e extinguindo-se em 13/08/2024, ou até o cumprimento de todas as obrigações decorrentes dele, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado pelas Partes mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

4.1. A KOBRASCO exime-se integralmente de qualquer desvio no uso da Doação, por parte do DONATÁRIO, de qualquer pessoa vinculada a sua estrutura, prepostos ou prestadores de serviços;

- 4.2. A KOBRASCO não se responsabiliza pela qualidade, adequação ou eficácia das atividades desenvolvidas pelo DONATÁRIO para implementação das atividades previstas no presente Termo;
- 4.3. Caso o DONATÁRIO deixe de cumprir qualquer obrigação prevista neste Termo, a KOBRASCO notificará, mediante simples comunicação por escrito ao DONATÁRIO, a respeito do referido não-cumprimento, indicando qual obrigação não foi cumprida, devendo o DONATÁRIO cumpri-las dentro do prazo de 30 (trinta) dias, ou outro que venha a ser acordado entre as Partes, contados do recebimento da notificação da KOBRASCO;
- 4.4. O DONATÁRIO declara que não identificou situações de conflitos de interesses impeditivas da celebração deste Termo, e informará à KOBRASCO, tão logo sejam identificadas no decorrer da realização do Projeto, de forma transparente, situações de conflitos de interesses reais ou potenciais que possam beneficiar direta ou indiretamente o DONATÁRIO, seus dirigentes, acionistas, empregados, ou Funcionários de Governo, bem como em todos os casos anteriores, seus respectivos familiares ("Pessoas Relacionadas"). Para fins exemplificativos, a contratação de qualquer fornecedor que tenha em seus acionistas ou beneficiários diretos ou indiretos Pessoa Relacionada.
- 4.4.1. Caso um conflito de interesse seja identificado e não submetido à aprovação da KOBRASCO, a KOBRASCO terá o direito de resolver o presente Termo, conforme previsto na cláusula 5.1 abaixo.

CLÁUSULA QUINTA – RESOLUÇÃO

- 5.1. Sem prejuízo da satisfação de seus demais direitos e do disposto no item 2.1.12, a KOBRASCO poderá, a seu exclusivo critério, resolver este Termo e/ou qualquer outro contrato firmado entre a KOBRASCO e/ou suas controladas e/ou coligadas, direta ou indiretamente, e o DONATÁRIO mediante prévia e expressa comunicação ao DONATÁRIO, com efeito imediato, sem que caiba ao DONATÁRIO o direito a qualquer reclamação, indenização ou compensação em razão da resolução, seja a qualquer título for, no caso de:
- (i) inexecução das obrigações previstas na Cláusula Segunda do presente Termo;
 - (ii) fraude ou dolo cometidos pelo DONATÁRIO ou seus prepostos de forma relacionada ao cumprimento de suas obrigações contratuais;
 - (iii) utilização de mão de obra escrava ou infantil ou de quaisquer outras condições de trabalho que atentem contra a dignidade humana;
 - (iv) descumprimento material da legislação aplicável relativa à saúde e segurança do trabalho ou meio ambiente, bem como as licenças ambientais aplicáveis e suas condicionantes;
 - (v) violação de propriedade intelectual;
 - (vi) violação ao disposto na(s) cláusula(s) anticorrupção;
 - (vi) a não declaração de um conflito de interesses; e/ou

(vii) infração à cláusula de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 6.1. As Partes deverão, nos termos deste Termo, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as diretrizes estabelecidas nas “Leis de Proteção de Dados Pessoais” que, para fins desta cláusula, significam todas as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo em especial, sem limitação, a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”);
- 6.2. Fica desde já acordado que cada Parte será a única responsável por garantir a sua própria conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis, sendo cada uma delas responsável pela suficiência de suas políticas e salvaguardas de proteção de Dados Pessoais, incluindo quanto ao dever de sigilo e segurança destes dados em consonância com as Leis de Proteção de Dados Pessoais, sem prejuízo à cooperação entre as Partes para auxílio no cumprimento de suas obrigações, nos limites legais aplicáveis;
- 6.3. Caso a KOBRASCO considere, por sua livre discricionariedade e a qualquer tempo, que são necessárias medidas adicionais para regular a proteção de dados pessoais relacionadas ao cumprimento das obrigações do presente Contrato, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais, as Partes se comprometem, desde já, a executar acordos adicionais e/ou a celebrar Termo Aditivo ao presente instrumento para cumprir tal finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Fica vedada às Partes qualquer tipo de publicidade e/ou divulgação que, de qualquer forma, descaracterize o interesse público e possa se confundir com promoção de natureza econômica, pessoal, política e/ou partidária de agentes públicos ou órgãos da administração pública, observadas, ainda, todas as vedações decorrentes da legislação eleitoral. Conforme previsto na cláusula 2.1.2 deste instrumento, a exposição de marca da KOBRASCO, a qualquer tempo, fica condicionada à sua prévia e expressa aprovação;
- 7.2. As notificações, comunicações ou informações entre as Partes deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao endereço ou endereço eletrônico indicado abaixo, a menos que outro tenha sido indicado por escrito, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 10 (dez) dias:

KOBRASCO S.A Av. Dante Micheline, nº 5.500, Vitória/ ES Att. Ana Garcia Telefone: (27) 99262-5882 E-mail: ana.garcia@vale.com	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - AMAES Avenida Fernando Ferrari, nº 2115, Bairro Goiabeiras, CEP: 29.075-041 Att. Pollyana Paraguassú Posse Telefone: (27) 99924-4485 E-mail: pollyana@amaes.org.br
---	---

- 7.3. Este Termo somente poderá ser alterado por meio de Termo Aditivo assinado pelas Partes, mediante mútuo acordo das mesmas;
- 7.4. Este Termo não poderá ser cedido, transferido, ou de qualquer forma onerado, por qualquer das Partes, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra.

7.5. O presente Termo substitui todos os entendimentos anteriores havidos entre as Partes com relação ao ora pactuado, tenham sido escritos ou verbais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

8.1. As Partes elegem o foro da Comarca Central da Cidade de Vitória, como o único competente para dirimir questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA NONA – LEI APLICÁVEL

9.1. Este Termo é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

E, por estarem de acordo, as Partes, por meio de seus representantes legais, assinam o presente Termo de Doação, na presença das testemunhas abaixo, obrigando as Partes e seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

Em caso de assinatura física, o Termo será assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Como alternativa à assinatura física do Termo, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

Vitória-ES, 13 de dezembro de 2022.

KOBRASCO
Leonardo Gava

KOBRASCO
Álvaro Pereira

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO/AMAES
Pollyana Paraguassú Posse

Testemunhas:

Nome: Ana Garcia

CPF: 013.099.956-30

Nome: Roberta Atherton

CPF: 013.695.446-42

Anexo I

Ofício/Descrição do Projeto

OFÍCIO Nº 202/2022

Vitória (ES), 15 de agosto de 2022

"Quando sonhamos sozinhos, é só um sonho. Quando sonhamos juntos é o começo de uma nova realidade"

À

VALE

A/C Ana Paula Garcia - Coordenação de Relações com Comunidade Grande Vitória

A Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo- Amaes, inscrita no CNPJ nº 04.889.666/0003-65, com sede na Av. Fernando Ferrari, 2115, Goiabeiras, Vitória/ES, apresenta à Vale seu pedido de apoio para o desenvolvimento do projeto **"Caminhando Junto aos Meus"**.

A proposta, ora denominado **Caminhando Junto aos Meus** tem como objetivo possibilitar espaços de acolhimento, escuta e orientação que possibilitem o desenvolvimento de competências e habilidades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, desenvolvam a autonomia, a dignidade e o protagonismo das pessoas com autismo.

Caminhando Junto aos Meus é um projeto que já foi executado anteriormente pela instituição e possibilitou **1500 atendimentos anual**, além da oportunidade de levar conhecimento às empresas, hospitais e escolas nos municípios da Grande Vitória.

Em 2022, estudos mais recentes, publicados no JAMA PEDIATRICS, revelou aumento de 52% de casos de autismo. Atualmente, falasse de **1 em 30 crianças com diagnóstico de TEA**.

A Amaes oferta atendimentos na área da Assistência Social, Educação e Saúde. Por ser a instituição referência no atendimento à autistas em toda Grande Vitória, a procura pela instituição tem aumentado significativamente não só para o atendimento essencial necessário para o desenvolvimento do autista, mas em busca de informações e orientações.

Diante desta realidade apresentada, o projeto Caminhando Junto aos Meus, é necessário para possibilitar espaços de acolhimento, escuta e orientação que possibilitem o desenvolvimento de competências e habilidades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, desenvolvam a autonomia, a dignidade e o protagonismo das pessoas com autismo.

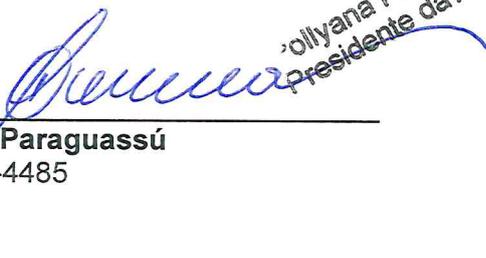
O apoio desta empresa se faz necessário considerando que com o recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) doado pela Vale para o desenvolvimento da iniciativa conseguiremos arcar com as despesas relacionadas à contratação de equipe técnica essencial para alcançarmos os resultados do projeto Caminhando Junto aos Meus, atendendo a 100 pessoas com Transtorno do Espectro Autista.



Importante destacar a contrapartida da instituição no valor de R\$ R\$5.711,84 (cinco mil e setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) que possibilitará a execução da proposta durante a vigência de 16 meses.

Entendemos que o desenvolvimento desta iniciativa social se faz importante para a comunidade Autista porque por meio dela contribuiremos para o acolhimento humanizado necessário e suporte psicossocial aos seus familiares e cuidadores.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos breve retorno.


Pollyana Paraguassú
Presidente da Amaes

Pollyana Paraguassú
27 99924-4485



Caminhando Junto aos Meus

2022

1.0 Instituição

1.1 Apresentação da Instituição

A AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo é uma instituição privada, sem fins lucrativos, que foi constituída em 2001 por pais de autistas, sendo administrada voluntariamente por pais, familiares e amigos dos autistas.

Foi criada devido à insatisfação dessa comunidade com as políticas públicas e rede de atendimento complementar em autismo no Estado, gerando um espaço oportuno para a luta do fortalecimento do exercício da cidadania junto ao público atendido e suas famílias. Há 20 anos, a AMAES vem lutando pela defesa dos direitos dos autistas.

A Amaes tem por missão “Exercer a luta pela defesa e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e familiares, acolhendo, difundindo o conhecimento e prestando atendimento para incentivo à autonomia e dignidade desse público”. A instituição também tem por visão ser reconhecida como espaço de Referência em Acolhimento e Difusão do Conhecimento do TEA no estado do Espírito Santo.

Atualmente, tem em seu quadro de funcionários 25 colaboradores, além da atuação da Diretoria, voluntária.

1.2 Ações Desenvolvidas pela Instituição

Cite os principais projetos/iniciativas que a instituição já realizou nos últimos 2 anos - concluídos ou em execução. (Máximo 3 projetos)

Projeto Universo Azul 2020/21, financiado pelo Criança Esperança cujo objetivo era atendimento sensorial e integrada à autistas. Público-alvo 40 pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Me Ensina que Eu Aprendo, financiado pela SETADES, cujo objetivo era estimular o desenvolvimento de crianças e adolescentes com TEA (Transtorno do Espectro Autista) através de Metodologias Interventivas (Terapia Ocupacional e psicologia). Público-alvo 10 crianças com idades acima de 3 anos com autismo que respondem ao acompanhamento com terapia ocupacional que não conseguem acessar o serviço na sede da entidade e suas famílias.

1.3 Dados da Instituição

DADOS DA INSTITUIÇÃO	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO	
CNPJ: 04.889.666/0001-01	Nome Fantasia: AMAES
Inscrição Estadual: Lei Nº 7.764	

Inscrição Municipal: Lei Nº 6.091/04		
Natureza da Instituição: Associação privada, sem fins lucrativos		
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO		
Rua: Av. Fernando Ferrari	Nº: 2115	
Complemento:		
Estado: Espírito Santo	Cidade: Vitória	
Bairro: Goiabeiras	CEP: 29075-905	
A sede é: () Própria () Alugada (x) Cedida () Outros:		
DADOS BANCÁRIOS*		
Banco nome: BANESTES S/A	Banco número:	
Agência:	Conta Corrente:	
<p>*Anexar um dos seguintes comprovantes bancários: cópia da folha de cheque, cópia do cartão com os dados bancários ou contrato de abertura de conta.</p> <p>Dados legíveis e completos – razão social, agência e conta.</p> <p>A Conta Corrente deve estar em nome da Instituição (pessoa jurídica).</p>		
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO		
Nome completo: POLLYANA PARAGUASSÚ POSSE		
CPF: 043.717.847-12	RG: 1490236-ES	
Endereço: RUA LUMBERTO MACIEL AZEVEDO, Nº 02, CASA 32, JARDIM CAMBURI		
Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP: 29090-700
Telefone:	Celular: (27) 9.9924-4485	
Função: Presidente		
E-mail: pollyana@amaes.org.br		
Eleito em: 01/09/2020	Venc. mandato: 31/10/2023	
DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO*		
Nome: DESHYKA ROCHA VIEIRA		
Função: Secretária	CPF: 120.904.217-70	
Nome: HELOISA SILVA MORAES		

Este documento foi assinado eletronicamente por Pollyana Paraguassú Posse, Alvaro José Ribeiro Pereira, Leonardo Gava, Roberto Atherton Magalhães Dias e Ana Paula Alves Santos Lemos Garcia.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7EE3-5E0C-7FC5-756E. This document has been digitally signed by signers names. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 7EE3-5E0C-7FC5-756E.

Função: Tesoureira	CPF: 079.004.527-37
Nome: ANA APAULA FIALHO DA SILVA	
Função: Conselho Fiscal	CPF: 086.793.137-00
*Cada instituição possui uma forma diferente referente a composição. Portanto, a entidade deve realizar a adequação das descrições acima.	
DIREGENTES COM CARGO PÚBLICO	
Não há dirigentes na atual diretoria da instituição em cargo público.	

2.0 Projeto

2.1 Nome do Projeto

Caminhando Junto aos Meus

2.2 Apresentação do Projeto

A proposta, ora denominado **Caminhando Junto aos Meus** tem como objetivo possibilitar espaços de acolhimento, escuta e orientação que possibilitem o desenvolvimento de competências e habilidades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, desenvolvam a autonomia, a dignidade e o protagonismo das pessoas com autismo.

Para tanto, atuaremos através de acolhimento psicossocial humanizado, acompanhamento social e palestras de orientação realizadas pelos setores de Psicologia e Serviço Social.

Caminhando Junto aos Meus é um projeto que já foi executado anteriormente pela instituição e possibilitou **1500 atendimentos anual**, além da oportunidade de levar conhecimento às empresas, hospitais e escolas nos municípios da Grande Vitória.

O público-alvo do projeto consiste em 100 autistas, sendo contemplados os seus familiares, bem como, a comunidade que tenha interesse à causa autista. Pretende-se atender 100 autistas.

Espera-se que, por meio desse projeto, tenhamos famílias acolhidas, empoderadas e cientes sobre a sua importância no desenvolvimento do autista.

Espera-se ainda autistas em processo desenvolvimento de competências e habilidades cujo objetivo é a autonomia, protagonismo e inclusão social.

2.3 Metodologia

O projeto **Caminhando Junto aos Meus** será implementado na Amaes, com duração de 12 meses. Para a execução do projeto serão contratados 1 Assistente Social e 1 Psicólogo que juntos darão suporte aos cuidadores da pessoa com deficiência, no caso da instituição, do autista.

As ações do projeto se dão pela seguinte metodologia:

O **Acolhimento** na Amaes é um serviço de relevância e diferencial para o autista e sua família. Durante o acolhimento inicial é feita uma anamnese pelo Serviço Social, onde observa-se a realidade daquela família: composição familiar, histórico familiar, histórico gestacional, situação socioeconômica, entre outros pontos importantes para o desenvolvimento do sujeito. O assistente social fala sobre os direitos da pessoa com deficiência e sobre as propostas de intervenção e atendimentos na Amaes, enquadrando as famílias em algum desses.

O **Grupo de Pais** consiste em espaço de escuta e acolhimento aos cuidadores/familiares de autistas, além desses, abrimos o grupo para ouvintes que desejam saber mais sobre o autismo. Nesse grupo, mediado por psicólogo e/ou assistente social pensa-se na saúde do cuidador. Os profissionais buscam sempre abordar assuntos de interesse dos familiares (educação, alimentação, adolescência, emprego, entre outros) conscientiza-se sobre a importância da família para o desenvolvimento do autista, refletindo um espaço de troca de experiências, informações e vivências.

É no grupo de pais, que os profissionais podem identificar cuidadores que precisam de um acompanhamento individual e suporte psicossocial (**saúde do cuidador**). Nesse sentido, o psicólogo convoca a família para atendimento individual, onde será identificado a demanda por meio de escuta e se necessário realizado encaminhamentos para rede.

As **rodas de conversa** consistem em acolher cuidadores/familiares e comunidade para debate acerca de determinada temática em que é possível dialogar entre os pares, que se expressam e escutam si mesmos por meio do exercício reflexivo. Nessa ação sempre são trabalhadas temáticas que perpassam autonomia, protagonismo e inclusão social referenciadas à causa autista. Podem ser convidadas pelos profissionais pessoas referências nas demandas apresentada pelas famílias.

As rodas de conversas, também oportunizam levar conhecimento a outros espaços como escolas, hospitais, empresas e outros que queiram ser acessíveis e gerar impacto social.

2.4 Justificativa

Há estimativa de 70 milhões de autistas no mundo e 2 milhões no Brasil (ONU). 1 em cada 44 crianças é autista (CDC,2021). Em 2022, estudos mais recentes, publicados no JAMA PEDIATRICS, revelou aumento de 52% de casos de autismo. Atualmente, falasse de **1 em 30 crianças com diagnóstico de TEA**.

O autismo apresenta diferentes níveis de suporte devido ao comprometimento da fala e linguagem, interação social, a presença ou não de agressividade, o nível de autonomia com atividades de vida diária, entre outras características:

Nível 1: necessidade de pouco apoio

Nível 2: necessidade moderada de apoio

Nível 3: necessidade de apoio substancial

O tratamento é feito por acompanhamento multiprofissional, sobretudo com profissionais de Medicina (Psiquiatria e/ou Neuropediatria), Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional. Outros profissionais podem auxiliar nesse trabalho, como de fisioterapia, pedagogia, musicalização, equoterapia, entre outros.

A Amaes oferta atendimentos na área da Assistência Social, Educação e Saúde. Por ser instituição referência no atendimento à autistas em toda Grande Vitória, a procura pela instituição tem aumentado significativamente não só para o atendimento essencial e necessário para o desenvolvimento do autista, mas em busca de informações e orientações.

Através dos nossos atendimentos, muitas vezes percebemos que essa família somente precisa de uma escuta, um olho no olho, que muitas vezes não encontram na rede ou em atendimentos particulares.

Observamos também que, mesmo com a internet e vários veículos digitais, poucos brasileiros têm acesso às informações sobre os seus direitos ou não sabem onde e como encontrar essas informações.

Quando nos referimos a pessoa com deficiência, o caminho de acesso aos direitos é mais longo porque ali existe uma fragilidade emocional, onde o familiar da pessoa com deficiência vive um "luto" após o diagnóstico, seja ele recente ou tardio, que a impede de momentaneamente de vivenciar momentos como este, de lutar pela garantia de direitos.

A realidade é, mesmo com as inúmeras legislações que asseguram e garantem os direitos da pessoa com deficiência, em especial, os autistas, às famílias continuam encontrando barreiras atitudinais e ambientais que desestabilizam o psicoemocional e o próprio desenvolvimento do autista.

Diante desta realidade apresentada, o projeto Caminhando Junto aos Meus, é necessário para possibilitar espaços de acolhimento, escuta e orientação que possibilitem o desenvolvimento de competências e habilidades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, desenvolvam a autonomia, a dignidade e o protagonismo das pessoas com autismo.

No Brasil o Transtorno do Espectro Autista – TEA, se encontra em maior evidência com o aumento significativo nos números de diagnósticos principalmente em crianças na primeira infância resultando na construção de novos marcos legais nos últimos 9 anos, entre eles a Lei 12.764/12, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, além da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

A Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES, desde sua fundação em 2001, vem exercendo a luta pela defesa e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e familiares, acolhendo, difundindo o conhecimento e prestando atendimento para incentivo à autonomia e dignidade desse público.

O trabalho desenvolvido pela AMAES durante o seu acolhimento tem demonstrado resultados significativos como a verificação do aumento da procura pelas famílias de autismo em busca de conhecimentos sobre a deficiência e sobre os direitos.

Um dos objetivos da AMAES é a difusão de informação sobre autismo, uma vez que a falta de informação contribui para a exclusão. Sem informação e sem recursos, envolvidos em um contexto de vulnerabilidade social onde a sobrevivência é a principal luta, as pessoas com deficiência e seus familiares ficam muitas vezes sem a atenção e

cuidados necessários, pela comunidade e pelas autoridades, excluídos do convívio social, sem cidadania nem dignidade.

A instituição está atenta e alinhada à legislação dos direitos da criança e ao adolescente e ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária que tem entre seus objetivos: Empoderamento das famílias para melhor orientar e cuidar de seus filhos com mais acesso à informação, a espaços de reflexão, visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a participação social; Ampliação e fortalecimento da participação da sociedade civil organizada na defesa dos direitos da criança e do adolescente e no controle social da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Desta forma o projeto proposto irá realizar o acolhimento dessas famílias por assistente social e psicólogo através do acolhimento e acompanhamento sistemático das famílias e seus devidos encaminhamentos.

O projeto justifica-se ainda na relevantíssima demanda de políticas públicas e intervenções para a defesa e garantia de direitos e para tratamento dos autistas, além dos diversos outros familiares, amigos e profissionais que essa causa envolve, consequentemente realizando um enorme impacto social.

2.5 Objetivo geral

Possibilitar espaços de acolhimento, escuta e orientação que possibilitem o desenvolvimento de competências e habilidades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, desenvolvam a autonomia, a dignidade e o protagonismo das pessoas com autismo.

2.6 Objetivos Específicos

- Promover acolhimento psicossocial humanizado e aprofundamento de relacionamentos entre os usuários, familiares e seu meio.
- Realizar palestras de orientações acerca do autismo, inclusão e garantia de direitos.

2.7 Monitoramento e Indicadores

Descrever de que forma os resultados serão monitorados e quais os indicadores definidos.

Indicador	Meta	Como será medido?	Frequência de apuração?	Como será evidenciado o resultado?
Reconhecimento pelo financiador do impacto das desproteções da pessoa com TEA e	Realizar 3 reuniões de monitoramento com o financiador do projeto	Relatórios técnicos das narrativas, ideias e experiências	Semestral	Relatório participativo e relatório final

seus familiares/cuidadores		individuais e/ou coletivas do público-alvo.		
Vivências de segurança de acolhida, autonomia e convívio familiar e comunitário pelas pessoas com TEA e seus familiares/cuidadores	Realizar 200 reuniões/rodas de conversas durante os 12 meses de execução do projeto	Relatórios técnicos das narrativas, ideias e experiências individuais e/ou coletivas do público-alvo.	Mensal	Relatório final com avaliação do público-alvo e equipe técnica de referência
Nº de pessoas atendidas de forma particularizadas para acolhimento e mapeamento das necessidades e potencialidades das pessoas com deficiência	Realizar atendimento a 100 familiares/cuidadores de 100 autistas.	Relatórios técnicos das narrativas, ideias e experiências individuais e/ou coletivas do público-alvo.	Mensal	Relatório final com avaliação do público-alvo e equipe técnica de referência

2.8 Público-alvo

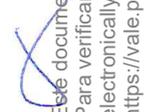
Público que será atendido pelo projeto

- a) Número de Beneficiados diretos (número aproximado) – são aqueles envolvidos diretamente no projeto

Crianças (0 - 9 anos)	Crianças (10 - 14 anos)	Adolescentes (15 - 17 anos)	Jovens (18 - 29 anos)	Adultos (30 - 59 anos)	Idosos (60 anos ou +)	Total
25	40	20	15	-	-	100

- b) Total de beneficiados indiretos (número aproximado): 1000

2.9 Abrangência territorial



Este documento foi assinado eletronicamente por Pollyana Paraguassú Posse, alvaro José Ribeiro Pereira, Leonardo Gava, Roberta Atherton Magalhães Dias e Ana Paula Alves Santos Lemos Garcia. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7EE3-5E0C-7FC5-756E. This document has been electronically signed by Pollyana Paraguassú Posse, alvaro José Ribeiro Pereira, Leonardo Gava, Roberta Atherton Magalhães Dias e Ana Paula Alves Santos Lemos Garcia. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 7EE3-5E0C-7FC5-756E.

O projeto Caminhando Junto aos Meus será executado na sede principal da Amaes, no município de Vitória, no bairro Goiabeiras. Entretanto, este projeto possibilita atendimento às municipais da Grande Vitória, portanto participará do projeto municipais das cidades de Serra, Vila Velha, Cariacica, entre outras. Além disso, o projeto prevê palestras de orientação que poderão ser realizadas em outros municípios.

2.10 Duração de Execução

16 meses após a liberação do recurso.

2.11 Equipe Técnica Responsável pelo Projeto

Nome completo	Formação	Função no projeto	CPF	Telefone	E-mail
A contratar	Serviço Social	Assistente Social	-	-	-
A contratar	Psicologia	Psicólogo	-	-	-

2.12 Lista de Anexos (a incluir)

- Anexo 01 - Quadro de Usos e Fontes
- Anexo 02 - Orçamentos
- Anexo 03 – Cronograma de Atividades/Ações
- Anexo 04 - Comprovantes bancários: cópia da folha de cheque, cópia do cartão com os dados bancários ou contrato de abertura de conta. (aguardar aprovação)
- Anexo 05 - Cópia do estatuto social registrado
- Anexo 06 - Cópia da Ata de Posse registrada
- Anexo 07 - Cópia do RG e CPF do representante legal
- Anexo 08 – Cópia do Projeto Executivo – aplicável para o caso de uso do recurso em obras

Vitória/ES, 15 de Agosto de 2022


Pollyana Paraguassú
Presidente

Pollyana Paraguassú
Presidente da Amaes

Anexo II

Quadro de Quantidades e Preços

Anexo 01 - Quadro de Usos e Fontes

Nome da Instituição **Amaes**

Nome do Projeto **Caminhando Junto aos Meus**

Valor Projeto **R\$ 105.711,68**

DATA DA ATUALIZAÇÃO 08/15/2022

DESPESA			1ª Parcela					2ª Parcela											
			Fase 1					Fase 2											
			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	
			Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
1. Pessoal	1.1 Assistente Social	R\$ 46.705,60	R\$14.595,50	R\$2.919,10	R\$2.919,10	R\$2.919,10	R\$2.919,10	R\$2.919,10	R\$32.110,10	R\$2.919,10									
	1.2 Psicólogo	R\$ 46.821,92	R\$14.631,85	R\$2.926,37	R\$2.926,37	R\$2.926,37	R\$2.926,37	R\$2.926,37	R\$32.190,07	R\$2.926,37									
	TOTAL	R\$ 93.527,52	R\$29.227,35	R\$5.845,47	R\$5.845,47	R\$5.845,47	R\$5.845,47	R\$5.845,47	R\$64.300,17	R\$5.845,47									
2. Despesas Administrativas e Impostos	2.1 Impostos	R\$ 10.686,56	R\$3.339,55	R\$667,91	R\$667,91	R\$667,91	R\$667,91	R\$667,91	R\$7.347,01	R\$667,91									
	TOTAL	R\$ 10.686,56	R\$3.339,55	R\$667,91	R\$667,91	R\$667,91	R\$667,91	R\$667,91	R\$7.347,01	R\$667,91									
3. Outros	3.1 Transporte Local (carro, uber, onibus)	R\$ 1.497,60	R\$468,00	R\$93,60	R\$93,60	R\$93,60	R\$93,60	R\$93,60	R\$1.029,60	R\$93,60									
	TOTAL	R\$ 1.497,60	R\$468,00	R\$93,60	R\$93,60	R\$93,60	R\$93,60	R\$93,60	R\$1.029,60	R\$93,60									
TOTAL		R\$ 105.711,68	R\$33.034,90	R\$6.606,98	R\$6.606,98	R\$6.606,98	R\$6.606,98	R\$6.606,98	R\$72.676,78	R\$6.606,98									

Recursos Próprios	R\$0,00								R\$5.711,68										R\$5.711,68
Recursos KOBRASCO	R\$33.034,90	R\$6.606,98	R\$6.606,98	R\$6.606,98	R\$6.606,98	R\$6.606,98			R\$66.965,10	R\$6.606,98									
Outros Recursos (especificar)	R\$0,00								R\$0,00										R\$0,00

CRITÉRIO DE REPASSE	Será paga no prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do presente instrumento	Mediante a comprovação da execução de 80% (oitenta por cento) da parcela anterior e apresentação à KOBRASCO do Relatório Físico e Financeiro de Guia Prestação de Contas (Anexo IV).
---------------------	---	--

Este documento foi assinado eletronicamente por Pollyana Paraguassú Posse, Leonardo Magalhães Dias e Ana Paula Alves Santos Lemos Garcia. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 7EE3-5E0C-7FC5-756E. This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Pollyana Paraguassú Posse, alvaro José Ribeiro Pereira, Leonardo Gava, Roberta Atherton Magalhães Dias e Ana Paula Alves Santos Lemos Garcia. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldassinaturas.com.br> and use the code 7EE3-5E0C-7FC5-756E.

Anexo III

Cronograma de Execução e Critérios de Desembolso

Anexo 03 – Cronograma de Atividades/Ações

Nome da Instituição **Amaes**

Nome do Projeto **Caminhando Junto Aos Meus**

DATA DA ATUALIZAÇÃO 08/15/2022

ATIVIDADES	Total	1ª Parcela	Fase 1					2ª Parcela	Fase 2										
			Mês 1 Previsto	Mês 2 Previsto	Mês 3 Previsto	Mês 4 Previsto	Mês 5 Previsto		Mês 6 Previsto	Mês 7 Previsto	Mês 8 Previsto	Mês 9 Previsto	Mês 10 Previsto	Mês 11 Previsto	Mês 12 Previsto	Mês 13 Previsto	Mês 14 Previsto	Mês 15 Previsto	Mês 16 Previsto
1.1 Contratação e Atividades Assistente Social (e outros custos)	R\$52.821,42	R\$16.498,10	R\$ 3.299,62	R\$36.323,32	R\$ 3.299,62	R\$ 3.300,62	R\$ 3.301,62	R\$ 3.302,62	R\$ 3.303,62	R\$ 3.304,62	R\$ 3.305,62	R\$ 3.306,62	R\$ 3.307,62	R\$ 3.308,62	R\$ 3.309,62				
1.2 Contratação e Atividades Assistente Social Psicólogo (e outros custos)	R\$52.890,26	R\$16.536,80	R\$ 3.307,36	R\$36.353,46	R\$ 3.307,36														
TOTAL	R\$105.711,68	R\$33.034,90	R\$ 6.606,98	R\$72.676,78	R\$ 6.606,98	R\$ 6.607,98	R\$ 6.608,98	R\$ 6.609,98	R\$ 6.610,98	R\$ 6.611,98	R\$ 6.612,98	R\$ 6.613,98	R\$ 6.614,98	R\$ 6.615,98	R\$ 6.616,98				
TOTAL GERAL	R\$105.711,68	R\$33.034,90	R\$6.606,98	R\$6.606,98	R\$6.606,98	R\$6.606,98	R\$6.606,98	R\$72.676,78	R\$6.606,98	R\$6.607,98	R\$6.608,98	R\$6.609,98	R\$6.610,98	R\$6.611,98	R\$6.612,98	R\$6.613,98	R\$6.614,98	R\$6.615,98	R\$6.616,98

CRITÉRIO DE REPASSE **R\$105.711,68** **Será paga no prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do presente instrumento** **Mediante a comprovação da execução de 80% (oitenta por cento) da parcela anterior e apresentação à KOBRASCO do Relatório Físico e Financeiro de Guia Prestação de Contas (Anexo IV)**

Este documento foi assinado eletronicamente por Pollyana Paraguassú Posse, Alvaro José Ribeiro Pereira, Leonardo Gava, Roberta Atherton Magalhães Dias e Ana Paula Alves Santos Lemos Garcia.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7EE3-5E0C-7FC5-756E.
 This document has been electronically signed by Pollyana Paraguassú Posse, Alvaro José Ribeiro Pereira, Leonardo Gava, Roberta Atherton Magalhães Dias e Ana Paula Alves Santos Lemos Garcia. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 7EE3-5E0C-7FC5-756E.

Anexo IV

Guia de Prestação de Contas

GUIA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELAS	% DE EXECUÇÃO FÍSICO/FINANCEIRO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Parcela 01	Antecipação do repasse em até 30 (trinta) dias corridos após assinatura do termo de doação	Recibo assinado pela instituição
Parcela 02	80% de execução física/financeira referente a parcela 01, repassado para os gastos previstos no período.	<p style="text-align: center;">Parte Narrativa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório Técnico do Projeto devidamente assinado pelo representante da instituição, contendo as seguintes informações; 2. Período de execução; 3. Relação das atividades previstas e realizadas; 4. Resumo das atividades realizadas e seus resultados; 5. Resultados alcançados com o Projeto; 6. Resultado dos indicadores apurados; 7. Lista de beneficiários; 8. Fotos das atividades realizadas e listas de presença (se aplicável); 9. Comprovação de recebimento/entrega de bens e insumos (se aplicável) 10. Se aplicável, entregar 01 (um) exemplar dos produtos, estudos, diagnósticos, vídeos, cartilhas, folders e qualquer outro material produzido para a realização das atividades etc. <p style="text-align: center;">Parte Financeira</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar cópia de documentos fiscais (NF, RPA, Cupom Fiscal, Fatura de locação) acompanhados de um dos seguintes comprovantes de pagamento: TED, DOC, PIX, Cheque nominal e cruzado em favor do emitente do documento fiscal, recibo de quitação, sendo vedada a apresentação de outro meio que não tenha valor fiscal. 2. Cópia de todos os contratos da instituição e seus prestadores de serviços, quando aplicável. 3. Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do ISS, quando for de responsabilidade da associação. 4. Apresentar relatório financeiro em formato PDF assinado e em formato Excel.

<p>Prestação de contas finais para encerramento do contrato</p>	<p>100% de execução física/financeira em até 30 dias após o término da vigência contratual.</p>	<p>Parte Narrativa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório Técnico do Projeto devidamente assinado pelo representante da instituição, contendo as seguintes informações; 2. Período de execução; 3. Relação das atividades previstas e realizadas; 4. Resumo das atividades realizadas e seus resultados; 5. Resultados alcançados com o Projeto; 6. Resultado dos indicadores apurados; 7. Fotos das atividades realizadas e listas de presença (se aplicável); 8. Comprovação de recebimento/entrega de bens e insumos (se aplicável) 9. Depoimentos dos participantes 10. Se aplicável, entregar 01 (um) exemplar dos produtos, estudos, diagnósticos, vídeos, cartilhas, folders e qualquer outro material produzido para a realização das atividades etc. <p>Parte Financeira</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar cópia de documentos (NF, RPA, Cupom Fiscal, Fatura de locação) acompanhados de um dos seguintes comprovantes: TED, DOC, PIX, Cheque nominal e cruzado em favor do emitente do documento fiscal, recibo de quitação, sendo vedada a apresentação de outro meio que não tenha valor fiscal 2. Cópia de todos os contratos da instituição e seus prestadores de serviços, quando aplicável. 3. Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do ISS, quando for de responsabilidade da associação. 4. Apresentar relatório financeiro em formato PDF assinado e em formato Excel. 5. Comprovante de devolução do saldo remanescente quando houver.
---	---	--

Logo
Nome da Organização

NOME DO PROJETO - RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES ANO

Identificação do Projeto: nome do projeto			
Organização responsável			
Data de início do projeto/ termo de doação		Localidade (município/comunidade)	
Período ao qual se refere este relatório técnico		Data de apresentação do relatório	
Analista responsável pelo acompanhamento		Gerência/ Gerente	

DADOS DE ATENDIMENTO E ABRANGÊNCIA

1. Dados sobre público e abrangência de comunidades envolvidas <u>no projeto</u> (cumulativo)						
Nº crianças adolescentes	Nº jovens e adultos:	Nº Idosos	Nº Mulheres	Nº Homens	Total de envolvidos diretos	Total de beneficiários indiretos
Número de comunidades						

ALCANCE DOS RESULTADOS PREVISTOS

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Status (data/mês/ano)
1.	1.1.	

Comentários dos resultados alcançados (conforme plano de trabalho constante no anexo I):

Xxxxxx

Este documento foi assinado eletronicamente por Polyana Paraguassú Possé, alvaro José Ribeiro Pereira, Leonardo Gava, Roberto Atherton Magalhães Dias e Ana Paula Alves Santos Lemos Garcia. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7EE3-5E0C-7FC5-756E. This document has been electronically signed by Polyana Paraguassú Possé, alvaro José Ribeiro Pereira, Leonardo Gava, Roberto Atherton Magalhães Dias e Ana Paula Alves Santos Lemos Garcia. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 7EE3-5E0C-7FC5-756E.

REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO CRONOGRAMA

Breve resumo:

Atividades previstas no cronograma*		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1. Inserir a atividade macro					
1.1	P				
	R				

(P) Previsto (R) Realizado

*conforme plano de trabalho constante no anexo I

Observação: As evidências devem ser conforme plano de trabalho e indicadores constante no anexo I

Município (UF), xx de mês de ano

NOME DO PRESIDENTE

Presidente da Associação xxx

RELATÓRIO FINANCEIRO

Tipo de Relatório (Parcial ou Final):

Nº do Relatório:

Período do Relatório:

Premissas e Orientações

Preenchimento do Relatório

- a) Descreva o Valor total da contrapartida e preencha a planilha abaixo conforme as Notas Fiscais e Comprovantes de Pagamentos
 b) O Total dos Valores das Notas fiscais e comprovantes devem ser iguais ao valor repassado pela Vale
 c) As Notas fiscais devem estar no nome da Associação/Instituição/Entidade
 d) Para cada gasto apresentado deve existir um comprovante de pagamento correspondente
 e) Caso o valor gasto seja menor do que repassado, o excedente deve ser devolvido a Vale
 f) Deverá constar no Relatório somente os gastos relacionados ao Objeto do Termo de Doação

Anexar

- g) Anexar cópia de todas as notas fiscais, extratos bancários, tarifas bancárias envolvidas, contratos e comprovantes de pagamentos para realização do PROJETO.
 h) As notas e recibos devem ser numeradas. Ex: NF 1. Comprovante 1.1.

PROJETO

Proponente (nome da Instituição/Associação):	Valor:
Nome do Projeto:	CNPJ:

RESPONSÁVEL

NOME DA INSTITUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO

Nome Completo	CPF:
Nome Completo	CPF:

RELATÓRIO

Nº do arquivo	Atividades Realizadas	Item do Orçamento	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF do Fornecedor	Nº da Nota Fiscal ou Recibo	Data da Emissão do Documento	Valor (R\$) da Nota Fiscal ou Recibo	Documento entregue a Vale? Sim ou Não	Data do Pagamento	Forma de Pagamento: Cheque /TED/Dinheiro	Nº do Comprovante de Pagamento	Comprovante de Pagamento entregue a Vale?	Valor (R\$) do Comprovante de Pagamento	Nº da Parcela do Termo de Doação	Justificativa e/ou Comentário	RESERVADO PARA A VALE	RESERVADO PARA A VALE
																Gasto Aprovado?	Justificativa e/ou Comentário
Fase 1																	
												Sim					
												Sim					
Subtotal Fase 1							R\$	-					R\$	-			
Fase 2																	
												Sim					
												Sim					
Subtotal Fase 2							R\$	-					R\$	-			
Fase 3																	
												Sim					
												Sim					
Subtotal Fase 3							R\$	-					R\$	-			
TOTAL GERAL							R\$	-					R\$	-			

Assinatura do Responsável (Instituição/associação)

Escreva o Nome Legível do responsável

Assinatura do Responsável (Vale)

Escreva o Nome Legível do responsável

Este documento foi assinado eletronicamente por Pollyana Paraguassu Pos, alvarado José Etibeir Pereira, Leonardo Clava, Roberta Atherton Magalhães Dias e Ana Paula Alves Santos Lemos Garcia. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7EE3-5E0C-7FC5-756E. This document has been digitally signed by {signersNames} . This document has been electronically signed by Pollyana Paraguassu Posse, alvarado José Ribeiro Pereira, Leonardo Gava, Roberta Atherton Magalhães Dias e Ana Paula Alves Santos Lemos Garcia. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 7EE3-5E0C-7FC5-756E .

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7EE3-5E0C-7FC5-756E> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7EE3-5E0C-7FC5-756E> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 7EE3-5E0C-7FC5-756E



Hash do Documento

A772AE77D4BFB873DF3A35FB3F28A2DC000D9479F47551DEDC05F6B70A5649A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2022 é(são) :

- Pollyana Paraguassú Posse (Parte) - 043.717.847-12 em 13/12/2022 16:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: pollyana@amaes.org.br; Código de acesso: 04371784712

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 13 2022 16:31:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.3358208 Longitude: -40.3013632 Accuracy: 7018.439405743893

IP 131.255.23.211

Hash Evidências:

D8BBBAD19D4927FF10820C282FE20478E524BBF84EA16BFDDF7F33487DF15205

- Álvaro José Ribeiro Pereira (Signatário) - 051.521.186-96 em 13/12/2022 14:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: alvaro.pereira@vale.com; Código de acesso: 05152118696

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 13 2022 14:55:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.2567 Longitude: -40.2573 Accuracy: 658

IP 200.6.35.101

Hash Evidências:

284494C03140E59A6CEC0B49C0265D99B6A4D1D8A8F5A78F71AC6FB28AD87F49

- Leonardo Gava (Signatário) - 015.493.337-63 em 13/12/2022 14:02 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: leonardo.gava@vale.com; Código de acesso: 01549333763

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 13 2022 14:02:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.293281818429673 Longitude: -40.2954484274512 Accuracy: 35

IP 177.97.122.255

Hash Evidências:

0D12195819141F07B69DBA40EBBD2A6E7CE52AABA0F0A9E7286A4E9072D38D99

- ☑ ROBERTA ATHERTON MAGALHAES DIAS (Testemunha) - 013.695.446-42 em 13/12/2022 13:32 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: roberta.atherton@vale.com; Código de acesso: 01369544642

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 13 2022 13:32:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.2567 Longitude: -40.4184 Accuracy: 658

IP 168.197.223.214

Hash Evidências:

7FBCCD3832F0A0B2EE03888BC02F6CD46781CE603A85A402C9CFFA004C6DEDC3

- ☑ Ana Garcia (Testemunha) - 013.099.956-30 em 13/12/2022 12:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ANA.GARCIA@VALE.COM; Código de acesso: 01309995630

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 13 2022 12:47:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.346 Longitude: -40.3304 Accuracy: 5586

IP 187.36.170.99

Hash Evidências:

51633DD8C5BF3E7673F0C1710EAEE5AAC35817AECD6167830EE6576682064D8E

